



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000** - **Chopinzinho** - **Paraná**

**DECRETO Nº 079/98 - de 22 de julho de 1998.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - EXONERAR a servidora SONIA TEREZINIA ZUQUELO, RG. 5.292.755-2, professora, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, sede, nomeada pelo Decreto nº 019/96, a partir de 01 de julho de 1998, a pedido.**

**Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor do dia 01 de julho de 1998, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de julho de 1998.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1384 de 04/08/98 pg n.º 12